

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.503/2025**

**Renova o credenciamento do Centro de
Educação Infantil Nossa Senhora da
Penha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.007/2025 (Processo E-docs nº. 2024-8QBFB/CEE-ES nº. 155/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 18-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da
Penha, situado na Rua Coronel Francisco Athayde, nº. 225, Bairro Centro, município de Castelo,
ES, mantido Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o nº.
31.721.293/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução,
retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Renovar a oferta da Educação Infantil - Creche, em tempo integral, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro
de 2024.

Vitória, ES, 12 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação